



## ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Aos 25 dias do mês de junho de 2025, às 14:00 horas, na sala de reuniões da Câmara Municipal de São Salvador do Tocantins, reuniu-se a Comissão de Constituição, Justiça e Redação, sob a presidência do Vereador Cassio Aureliano Pereira, com a presença do relator Vereador Ileide Alves de Abreu do membro Vereador Gustavo Henrique Ferreira Gonçalves.

Declarada aberta a reunião, foi realizada a verificação de quórum e, havendo número regimental, deu-se início aos trabalhos.

Na **ordem do dia**, passou-se à análise do **Projeto de Lei nº 008/2025**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que *“Institui a Política de Educação Integral na Rede Municipal de Ensino e define as diretrizes gerais e objetivos a serem alcançados.”*

O projeto foi encaminhado previamente aos membros da comissão, acompanhado com pedido urgência do poder Executivo Municipal.

O relator, Vereador Ileide Alves de Abreu, apresentou seu parecer, acompanhando o entendimento técnico, e destacou que o projeto está em conformidade com os princípios constitucionais e legais aplicáveis à matéria educacional, não havendo afronta à Lei Orgânica Municipal nem às normas federais e estaduais correlatas.

Após discussão entre os membros, e não havendo objeções, o parecer foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade** dos presentes.

Ficou, portanto, deliberado que o parecer favorável da Comissão será encaminhado à Mesa Diretora da Câmara, para inclusão do projeto na pauta de votação do plenário.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente da comissão Vereador Cassio Aureliano Pereira, encerrou-se a presente reunião que segue a ata lavrada e assinada pelos presentes.

*I. (Assinatura) Cassio LP*